

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	243ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	26/11/2020 (v. conf. – COVID-19)

I. Fiscalização dos atos de gestão; O Conselho Fiscal (CF) observando ata de número 668 da Reunião da Diretoria Executiva da NUCLEP, concernente a cessão de carro e motorista ao TRE, assunto advindo de atas anteriores, solicita saber quais seções eleitorais, no total, foram atendidas e com que quantitativo de carros e motoristas cedidos. Em apreço à ata de número 669, o Conselho Fiscal parabeniza a NUCLEP pela iniciativa da plataforma de EAD, levantando, contudo, a questão da sobre quesitos para cumprimento da lei. O CF apontou a necessidade e importância de tempestividade na elaboração e aprovação da Carta de Governança. Deve-se buscar um aprimoramento desta tempestividade. Em apreciação à ata da 131ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, o Conselho Fiscal solicitou ser informado de modo permanente acerca da migração do Plano de Saúde. Foi solicitado ainda o envio da Política de Alçadas aprovada. Em apreciação à ata da 132ª Reunião do Conselho de Administração, foi solicitado o envio ao Conselho do Estudo de Viabilidade relativo às torres de transmissão.

II. Desempenho Econômico-Financeiro; Explica o Gerente de Contabilidade que embora a Nuclep tenha recebido quantia em relativa a sua atividade produtiva, somente parte foi efetivada como receita industrial e os demais como adiantamentos de clientes, como é apresentado no Passivo Circulante da empresa. Outro ponto apresentado foi a finalização dos Estoques de Produtos em Processo por ordens de serviços, agora estão sendo conciliados em conjuntos pelas áreas financeira, industrial e comercial.

III. Execução Orçamentária; A Assistente de Planejamento expôs que a execução para a presente data está dentro da normalidade esperada, narrando que em reunião no Ministério de Minas e Energia a NUCLEP foi a única empresa parabenizada neste quesito. Em novembro ingressaram créditos complementares que poderão ter sua utilização observada na próxima execução.

IV. Estruturas de Controle; O Auditor Assistente observou que há hoje 7 recomendações a serem cumpridas, estando todas em dia e dentro do prazo de atendimento. Contextualizou que em 2018, na chegada do novo Auditor Geral, haviam 32 recomendações. Dentre os trabalhos constantes do material que instrui a reunião destacou os relativos à adimplência da empresa, da auditoria da CGU em curso, auditoria do “abate-teto”, e da auditoria da qualidade dos gastos cujo relatório está previsto para dezembro deste ano. Foi recebida uma solicitação de auditoria com ocorrências que refletem conflito com o regime geral de previdência sem alterações a princípio. Informa que a auditoria de gestão de imóveis corre sem novas solicitações. Expôs os acórdãos 1.832/2018 e 2.764/2020 do TCU, sendo certo que o primeiro se encontra superado e o segundo, datado de 14/10/2020, está dentro de seu prazo para cumprimento e resposta. O Conselho Fiscal corrobora o posicionamento do Comitê de Auditoria (COAUD) explicitado na ata de número 57, relativo à apropriação de custos.

V. Adimplência da Empresa; Sem observações relevantes.

VI. Compras e Alienações; O Conselho Fiscal observa que a explanação sobre contratos específicos foi adequada atendendo assim ao pedido da ata anterior.

VII. Gestão de Riscos Corporativos; O CF solicita ao setor jurídico da NUCLEP que se faça trimestralmente uma apresentação com foco na prevenção dos riscos semelhante à feita

anteriormente devendo trazer em destaque as principais causas em andamento, sugerindo-se a próxima para o dia 29/01/2021.

VIII. Outras Atividades; Sem observações relevantes.

Itaguaí, 26 de novembro de 2020.



JACSON BARTHOLOMEU FIALHO
Assessor de Assuntos Corporativos